



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 010/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço) e banner com informativos TV Câmara Canguçu, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do objeto é necessária para atender às demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Canguçu, garantindo a adequada identificação funcional de servidores, estagiários e demais usuários autorizados, bem como o fortalecimento da comunicação institucional com a população.

A confecção de crachás de identificação completos (crachá personalizado e cordão para pescoço) visa proporcionar maior segurança, organização e controle de acesso às dependências da Câmara, além de permitir a identificação visual dos colaboradores no desempenho de suas atividades. A contratação também contempla a emissão de novos crachás para usuários ingressantes e a substituição daqueles que se encontram danificados, extraviados ou desatualizados, assegurando a continuidade das atividades administrativas.

A aquisição do banner institucional destina-se à divulgação dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, especialmente da TV Câmara Canguçu, sendo utilizado em Sessões de Interiorização, sessões ordinárias, reuniões de comissões e demais eventos institucionais. O material tem como finalidade ampliar o acesso da população às informações sobre as atividades legislativas, incentivando o acompanhamento das transmissões e das gravações disponibilizadas nos meios oficiais de comunicação.

Dessa forma, a contratação busca atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da organização interna, da segurança, da identificação funcional e da transparência das ações do Poder Legislativo, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente solicitação foi formalizada pela Coordenadoria da Presidência, com base na necessidade de aquisição de crachás de identificação completos e de banner institucional para atendimento das demandas administrativas e de comunicação da Câmara Municipal de Canguçu. A requisição visa garantir a adequada identificação funcional, fortalecer a organização interna e ampliar a divulgação das atividades institucionais junto à população.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer crachás de identificação completos (crachá personalizado e cordão para pescoço) e banner institucional, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que integram o processo administrativo.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, confeccionados com boa durabilidade e acabamento, atendendo às especificações técnicas definidas pela Câmara Municipal.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais nas condições, quantidades e prazos estabelecidos, incluindo os custos de produção, personalização, transporte e entrega.

A execução da contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a qualidade do objeto fornecido e o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de crachás de identificação personalizados e banner institucional, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços praticados e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e a observância dos princípios da Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás de identificação completos (crachá personalizado e cordão para pescoço) e banner institucional, conforme as especificações e requisitos definidos no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos do processo.

A aquisição dos crachás atenderá à necessidade de identificação funcional dos servidores e demais usuários autorizados, proporcionando maior segurança e organização administrativa. O banner institucional será destinado à divulgação dos canais oficiais da TV Câmara Canguçu e de informações de interesse público durante as Sessões de Interiorização e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas pela Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando que os itens possuem natureza semelhante, baixo valor e serão fornecidos por empresas do mesmo segmento, o que torna mais vantajosa a contratação conjunta.

O parcelamento da solução não apresenta benefícios técnicos ou econômicos para a Administração, podendo acarretar aumento dos custos administrativos e dificultar a gestão e fiscalização contratual.

Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a adequada identificação funcional dos servidores e demais usuários autorizados, proporcionando maior segurança, organização e controle de acesso às dependências da Câmara Municipal; e ampliar a divulgação das atividades e dos canais oficiais de comunicação da TV Câmara Canguçu, fortalecendo a transparência e o acesso da população às ações do Poder Legislativo.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, por se tratar do fornecimento de crachás de identificação e banner institucional.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, buscando o uso racional de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que contribuam para minimizar os impactos ambientais durante a execução do objeto contratado, sempre que tecnicamente viáveis.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a qualidade, os prazos ou o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atraso na entrega dos materiais, fornecimento de crachás ou banner em desacordo com as especificações técnicas, erros na personalização dos crachás e defeitos de fabricação.

Os riscos poderão ser mitigados por meio da definição clara das especificações no Documento de Formalização de Demanda, da conferência prévia das informações para personalização, da fiscalização do recebimento dos materiais e da aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. As medidas de controle encontram-se previstas no Termo de Referência e no instrumento que formalizará a contratação, visando assegurar a execução do objeto com

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

qualidade, dentro dos prazos e das condições estabelecidas pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"